

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2024 - Data: de 18
de janeiro de 2024.

DECRETO N.º 7226/2024.
De 18 de janeiro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 43 de 1º de junho de 2011:

DECRETA

Art. 1º A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Ouvidor-Geral, a partir de 1.º de janeiro de 2024:

I - Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n.º 353.684;

II - Pedro Henrique Maia Braga, matrícula n.º 357.199;

III - João Paulo Portella, matrícula n.º 351.824.

Art. 2º Fica nomeado como Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, a Procuradora do Município: Fabiana Maria Fontes, matrícula n.º 351.014, a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas indicadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.18 16:04:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal